

DECRETO GP Nº.: 522, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a exoneração de servidora que menciona e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPAMERI - GOIÁS, no uso das atribuições legais, que lhe confere as Constituições da República, a Carta Magna Estadual, a Lei Orgânica do Município e bem assim a Lei Municipal nº.: 446/91, em seu art. 36, com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, a **Sra. Mirian de Moraes Garcia, Agente de Endemias I**, com registro funcional nº.:102.242.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos, a partir de 31 de dezembro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IPAMERI - GO., aos 09 (nove) dias do mês de dezembro de 2022.

JÂNIO PACHECO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DE IPAMERi

ADMINISTRAÇÃO 2021/2024